

**84° ENCOGE - ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES
GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL
2º VIRTUAL.**

CARTA DO 2º ENCOGE VIRTUAL

Os Desembargadores Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil, reunidos virtualmente em Assembleia Geral no 84º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), realizado no dia 05 de novembro de 2020, pela plataforma CISCO WEBEX, após deliberação dos temas constantes da parte da conferência e debates em torno da temática “**JUDICIÁRIO E PANDEMIA: COMO A ADVERSIDADE NOS APERFEIÇOOU**”, aprovaram, por unanimidade, a **CARTA DO 2º ENCOGE VIRTUAL**, registrando os seguintes enunciados:

1. DEFENDER que a realização de uma gestão judicial estruturada constrói um Judiciário mais eficaz;
2. FOMENTAR meios adequados para viabilizar que a vítima de violência doméstica e familiar possa procurar auxílio das autoridades legais para garantia de seus direitos;
3. APOIAR a realização de análises do DNA em programas de investigação de paternidade, visando a garantia jurídica, cidadania e dignidade;
4. AFIRMAR a necessidade de se garantir a regularização fundiária;
5. INCENTIVAR o registro civil em todos os segmentos como garantia de cidadania;
6. FOMENTAR a regulamentação quanto à destinação dos Bens Apreendidos;
7. APRIMORAR o uso da tecnologia para controlar a atuação extrajudicial;
8. DEFENDER a manutenção do uso de recursos tecnológicos, como correio eletrônico, aplicativos de mensagem ou vídeo, comunicação telefônica, às comunicações processuais, mesmo após o término da pandemia da COVID - 19;
9. DIVULGAR que o Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil está ciente da problemática existente na substituição do sistema

BACENJUD pelo novo Sistema de Busca de Ativos – SISBAJUD, já tendo provocado o Conselho Nacional de Justiça acerca dos fatos;

10. FOMENTAR os estudos da implementação da Recomendação 21/2015 do CNJ,;

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Alagoas e Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Des. José Augusto Gomes Aniceto
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Paraná e 1º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Des. Teodoro Silva Santos
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará e 2º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Desa. Elvira Maria de Almeida Silva
Corregedora Geral de Justiça do Estado de Sergipe e 1º Secretário do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Des. Hilo de Almeida Sousa
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Piauí e 2º Secretário do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora Geral de Justiça da Região Metropolitana de Belém – PA e 1º Tesoureiro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Des. Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Goiás e 2º Tesoureiro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil

Des. Júnior Alberto Ribeiro
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Acre

Des. Carmo Antônio de Souza
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Amapá

Desa. Nélia Caminha Jorge
Corregedora Geral de Justiça do Estado de Amazonas

Des. José Alfredo Cerqueira da Silva
Corregedor Geral de Justiça do Estado da Bahia – Capital

Des. Osvaldo de Almeida Bomfim
Corregedor Geral de Justiça do Estado da Bahia – Interior

Desa. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias
Corregedor Geral de Justiça do Distrito Federal

Des. Ney Batista Coutinho
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo

Des. Paulo Sérgio Velten Pereira
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Des. Luiz Ferreira da Silva
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso

Des. Sérgio Fernandes Martins
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul

Des. Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. Diracy Nunes Alves
Corregedora Geral de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba

Des. Luiz Carlos Figueiredo
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

Des. Amaury de Souza Moura Sobrinho
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desa. Vanderlei Terezinha Tremeia Kubiak
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Des. Valdeci Castellar Citon
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Rondônia

Des. Almiro José Mello Padilha
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Roraima

Desa. Soraya Nunes Lins
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Des. Dinart Francisco Machado
Corregedor Geral de Justiça do Foro Extrajudicial
do Estado de Santa Catarina

Des. Ricardo Mair Anafe
Corregedor Geral de Justiça do Estado de São Paulo